



FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Aviso 10 – Edifício Eficiente 2015

LNEC - LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

DIREÇÃO EXECUTIVA DO PNAEE

LISBOA, 29/06/2015

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

O que é?

❑ Fundo de Eficiência Energética (FEE):

- É um instrumento financeiro criado pelo Decreto-Lei n.º50/2010, de 20 de maio;
- Atua de acordo com o Regulamento de Gestão do Fundo de Eficiência Energética aprovado segundo a Portaria n.º 26/2011 de 10 de janeiro.

TEM COMO FINALIDADE

- ✓ financiar os programas e medidas previstas no **Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE 2016)**;
 - ✓ incentivar a **eficiência energética**, por parte dos cidadãos e das empresas;
- ❑ Através de Avisos específicos, apoia projetos de eficiência energética em áreas como os **Transportes, Residencial e Serviços, Indústria e Agricultura, Estado e Comportamentos**, que contribuam para a redução do consumo final de energia, de forma eficiente e otimizada.



FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Mais de 1400 projetos aprovados até 2013

2012 a 2013

2014

2015

Áreas PNAEE 2016



Indústria

- Aviso 02 – FEE – SGCIE 2012
- Aviso 04 – SGCIE 2012

92

candidaturas aprovadas

0,4 M€

de apoio do FEE



Residencial e Serviços

- Aviso 03 – Edifício Eficiente 2012

1350

candidaturas aprovadas

1,7 M€

de apoio do FEE



Estado

- Aviso 05 – CE. Estado 2012

10

candidaturas aprovadas

0,3 M€

de apoio do FEE

Aprovados 2,4 M€ em incentivos à eficiência energética, representando cerca de 6 M€ ao nível da economia nacional

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Submetidas 105 candidaturas aos Avisos de 2014

2012 a 2013

2014

2015

Áreas PNAEE 2016



Transportes

- Aviso 06 – Enchimento de Pneus a Nitrogénio 2014
- Aviso 07 – Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável 2014

12
candidaturas aprovadas

0,25 M€
de apoio do FEE



Indústria

- Aviso 08 – SGCIE 2014

53
candidaturas aprovadas

0,19 M€
de apoio do FEE

➤ Fase de contratualização, seguindo-se posteriormente a implementação dos projetos

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Novos apoios em 2015 para projetos nas 4 áreas do PNAEE

2012 a 2013

2014

2015

Áreas PNAEE 2016



Residencial e Serviços

4 Avisos

2,3 M€
de dotação orçamental



Indústria

1 Aviso

1,1 M€
de dotação orçamental



Transportes

3 Avisos

1,1 M€
de dotação orçamental



Estado

2 Avisos

0,65 M€
de dotação orçamental

Disponíveis 5,2 M€ para apoio a projetos de eficiência energética a nível nacional

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Apoio a projetos inovadores em edifícios existentes

2012 a 2013

2014

2015



Área PNAEE 2016: Residencial e Serviços

Programa PNAEE	Nº Aviso	Beneficiários	Dotação orçamental
Renove Casa e Escritório	Aviso 9 - Auditoria Energética a Elevadores em Edifícios de Serviços 2015	Empresas Serviços	400.000 €
Renove Casa e Escritório	Aviso 10 - Edifício Eficiente 2015	Particulares	1.000.000 €
Renove Casa e Escritório	Aviso 11 – Hotelaria – Incentivo à promoção da Eficiência Energética 2015	Empresas Hotelaria	400.000 €
Solar Térmico Serviços	Aviso 12 - Requalificação de Sistemas Solares Térmicos 2015	IPSS/ADUP	500.000 €

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Aposta nas medidas transversais do PNAEE na indústria

2012 a 2013

2014

2015



Área PNAEE 2016: Indústria

Programa PNAEE	Nº Aviso	Beneficiários	Dotação orçamental
Sistema de Eficiência Energética na Indústria	Aviso 13 - SGCIE – Incentivo à promoção da Eficiência Energética II 2015	Empresas Indústria e Agricultura	1.100.000 €

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Mobilidade sustentável como prioridade na atribuição de apoios

2012 a 2013

2014

2015



Área PNAEE 2016: Transportes

Programa PNAEE	Nº Aviso	Beneficiários	Dotação orçamental
Mobilidade Urbana + Sistema de Eficiência Energética nos Transportes	Aviso 14 - Eficiência Energética nos Transportes 2015	Autarquias e municípios	350.000 €
Mobilidade Urbana + Sistema de Eficiência Energética nos Transportes	Aviso 15 - RGCE Transportes 2015	Empresas com frotas > 250 tep	250.000 €
Sistema de Eficiência Energética nos Transportes	Aviso 16 - Gestão de frotas 2015	Empresas transportes	500.000 €

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

O Estado deve dar o exemplo: Programa Eco.AP

2012 a 2013

2014

2015



Área PNAEE 2016: Estado

Programa PNAEE	Nº Aviso	Beneficiários	Dotação orçamental
Eficiência Energética no Estado	Aviso 17 - Planos de Ação para a Eficiência Energética e Baixo Carbono no Estado 2015	Entidades do Estado	350.000 €
Eficiência Energética no Estado	Aviso 18 - Redução de Consumos de Energia Reativa no Estado 2015	Entidades do Estado	300.000 €

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Lançados 7 Avisos a 16 de março

2012 a 2013

2014

2015

Áreas PNAEE 2016

Residencial e Serviços

Indústria

Transportes

Estado

Aviso 9

Aviso 13

Aviso 14

Aviso 17

Aviso 10

Aviso 15

Aviso 18

Aviso 11

Aviso 16

Aviso 12

Área PNAEE 2016: Residencial e Serviços

Aviso 10

Aviso 10 – Edifício Eficiente 2015

Ponto de Situação

Submissão de candidaturas da 1ª Fase:

1ª Fase

2ª Fase

Publicação no Portal FEE da listagem pública de empresas promotoras:

- ✓ No decorrer do mês de julho de 2015

TERMINADO

Submissão de candidaturas da 2ª Fase:

1ª Fase

2ª Fase

Candidaturas a submeter no Portal do FEE pelas empresas eleitas promotoras:

- ✓ De 1 de setembro a 30 de novembro de 2015

A REALIZAR

Aviso 10 – Edifício Eficiente 2015

Objetivo Geral

- ❑ Apoio a projetos que contribuam para a medida “**RSp1m4 – Isolamento Eficiente**” inserida no PNAEE 2016;
- ❑ Financiamento de candidaturas que visem a **implementação em edifícios de habitação existentes** (unifamiliares ou multifamiliares), de **soluções de isolamento térmico** que promovam a melhoria do desempenho energético.

Área PNAEE 2016: Residencial e Serviços

Programa PNAEE	Nº Aviso e tipologia de projetos	Beneficiários e dotação orçamental
Isolamento Eficiente	Aviso 10 – Edifício Eficiente 2015 <ul style="list-style-type: none">➤ Colocação/reforço de isolamento térmico em coberturas;➤ Colocação/reforço de isolamento térmico em paredes exteriores.	Pessoas singulares proprietárias de edifícios de habitação existentes 1.000.000 €

Aviso 10 – Edifício Eficiente 2015

Promotores, Beneficiários e Tipologia da Operação Financiada

Segunda fase

- ❑ Promotores Qualificados na 1ª Fase do Aviso: **Empresas instaladoras de isolamento eficiente;**
- ❑ São elegíveis as **pessoas singulares proprietárias de edifícios de habitação existentes;**
- ❑ São elegíveis os investimentos que visem a implementação, em edifícios de habitação existentes, das seguintes tipologias de operação:
 - **Colocação/reforço de isolamento térmico em coberturas;**
 - **Colocação/reforço de isolamento térmico em paredes exteriores.**



Aviso 10 – Edifício Eficiente 2015

Requisitos das operações a apoiar (Elegibilidade Beneficiário)

Segunda fase

- ❑ As **operações** a desenvolver deverão respeitar as seguintes condições:
 - ✓ A **fração a intervencionar deve ter ano de inscrição na matriz igual ou anterior a 1991**, ou alternativamente, o seu último processo de licenciamento ter tido início em data anterior à entrada em vigor do DL.40/90 – Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (1 de Janeiro de 1991);
 - ✓ **Dispor de certificado SCE (CE)** emitido no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), **no qual conste a medida de melhoria de eficiência energética para a tipologia de operação a que se candidata**. Para edifícios multifamiliares deve ser apresentado o certificado SCE de pelo menos uma das frações candidatas;
 - ✓ No caso da **tipologia de operação 2.2 a)**, **apenas se podem candidatar habitações unifamiliares ou frações de habitação multifamiliares, localizadas na cobertura;**
 - ✓ Os **produtos constituintes dos isolamentos** a aplicar devem dispor de **marcação CE ou de Declaração de Conformidade**.

Aviso 10 – Edifício Eficiente 2015

Despesas Elegíveis, Não Elegíveis e Duração da operação

Segunda fase

Despesas Elegíveis

- ✓ **Fornecimento e instalação de isolamento térmico em coberturas;**
- ✓ **Fornecimento e instalação de isolamento térmico em paredes exteriores;**
- ✓ **Elaboração do certificado SCE, emitido após a execução da operação;**
- ✓ Despesas incorridas e faturadas com data posterior ao dia útil seguinte ao da submissão da candidatura.

Despesas Não Elegíveis

- × Despesas associadas a registos, autorizações, licenciamentos e taxas relacionadas com as operações;
- × Despesas com o IVA associado ao custo das operações;
- × **Taxa de emissão do certificado SCE.**

Duração da operação

12 (doze) meses
para a sua execução

(entre a data da assinatura do acordo de concessão de apoio financeiro celebrado entre o FEE e o beneficiário e a apresentação do pedido de pagamento da operação)

Aviso 10 – Edifício Eficiente 2015

Financiamento das operações

Financiamento a fundo perdido a conceder pelo FEE:

Segunda fase

✓ **50%** das despesas totais elegíveis, e até aos limites seguintes:

- Isolamento térmico em coberturas:
7€/m², e até ao máximo de 1.500€;
- Isolamento térmico em paredes exteriores:
17€/m², e até ao máximo de 3.000€;



Dotação orçamental:

✓ **1.000.000€** (um milhão de euros);

Número máximo de candidaturas a aprovar por beneficiário:

✓ Até ao limite máximo acumulado de **10%** da dotação orçamental deste Aviso;

(Caso o número de candidaturas aprovadas não esgote a verba disponível, serão consideradas para efeitos de aprovação todas as candidaturas do mesmo beneficiário, ultrapassando assim os 10%)

Aviso 10 – Edifício Eficiente 2015

Majoração dos apoios

- ❑ O apoio a conceder pelo FEE pode ser majorado, de acordo com o seguinte:

Segunda fase

Condição para majoração	Majoração do incentivo	Apoio máximo majorado
Para a tipologia de operação 2.2. a): a totalidade das frações de cobertura	✓ 10%	1.650 €
Para a tipologia de operação 2.2. b): a totalidade das frações autónomas de edifícios multifamiliares		3.300 €

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Orientações específicas e Divulgação Pública dos Resultados

- ❑ Estão disponíveis **orientações gerais e técnicas do Aviso**, sob a forma de perguntas e respostas para apoio à apresentação das candidaturas em <http://fee.pnaee.pt>;
- ❑ Os **resultados da avaliação das candidaturas** e respetiva análise serão publicamente divulgados na página eletrónica do FEE, em <http://fee.pnaee.pt>, conforme os prazos previsto no Aviso.



FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)

Comunicação ao público

Comunicação web:

- <http://fee.pnaee.pt>

Publicação dos avisos a serem lançados, legislação, regulamentos, área privada para os promotores e beneficiários dos avisos, P&R, informação sobre os projetos aprovados, etc.

- Divulgação pelos meios eletrónicos

Comunicação Social:

Publicação dos avisos nos meios com melhor eficácia comunicacional:



Para mais informações...



- ❑ **Através do site**
<http://fee.pnaee.pt>
- ❑ **Através da linha telefónica**
214 722 800
- ❑ **Através do endereço eletrónico**
fee@pnaee.pt

FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FEE)



**Muito obrigado pela vossa
atenção!**